



P/ISTELWA

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

PROCESSO 46862082

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

PERMANECE:
302.116.0232.000-1

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Inclui:

302.116.0218.000-5

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.509, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 15, quadra J-16, a Avenida Portugal, esquina com Rua 32, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com área de 467,50m², sendo: 25,00m de frente, pela Avenida Portugal; 7,07m de chafurado; 16,00m de fundos com o lote 14; 30,00m à direita, com o lote 16; 11,00m à esquerda com a Rua 32. PROPRIETÁRIOS: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES, bancário, CI nº 51.103/GO, CPF nº 002.464.201-25 e s/m HEROINA RODOVALHO MEIRELLES, do lar, CI nº 71.860/GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 87.965 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-58.509 - Goiânia, 20 de Dezembro de 1.984. Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Lº 423, fls 127/128vº, em 20/12/84, os proprietários acima, venderam o imóvel desta matrícula a FAUZE RASSI, comerciante, CI nº 15.861-GO, CPF nº 002.919.351-68, casado em comunhão de bens com MARIA REGINA GARIBALDI RASSI, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 14.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-58.509 - Goiânia, 23 de Janeiro de 1.986. Nos Termos do Formal de Partilha expedido em 25/07/85, extraído dos autos de nº 100/85, de Separação Consensual do casal acima, cuja partilha dos bens fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em 17/06/85, coube ao cônjuge varão FAUZE RASSI, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CI nº 15.861-GO, CPF nº 002.919.351-68, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 20.000.000. Dou fé. O Suboficial.

R3-58.509 - Goiânia, 11 de Junho de 1.987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 473, fls 49/50vº, em 29/05/87, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a AGROPECUÁRIA SÃO MANOEL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 02.104.867/0001-12, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-58.509 - Goiânia, 20 de Setembro de 1.988. Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 414, fls 43/44vº, em 09/06/88, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA, médico, CI nº 002.744.881-91, CI nº 641.CRM-GO, desquidado; SYMPHRONIO ALBERTO SARTORI, médico, CPF nº 004.514.791-49, CI nº 705. CRM-GO, casado com SANDRA MARIA DORNA SARTORI; ALCIONI NUNES, médico, CI nº 730. CRM-GO; CPF nº 004.570.511.91 e s/m MARY DUARTE SETUBAL NUNES; SIZUE SANTOS GUERRA, médica, CPF nº 002.669.811.00, CI nº 875.CRM-GO, casada com EDGAR JOSÉ GUERRA; ALÍPIO NUNES, médico, CPF nº

145.091.726-72, CI n° 101.144-GO, casado com HELIANE PRUDENTE NUNES; MIGUEL DE SOUZA FERREIRA, médico, CPF n° 026.032.251-20; CI n° 58.601-GO, casado com MARIA DA APARECIDA ROSA FERREIRA, HELECI ANTÔNIO FERNANDES, médico, CIC n° 135.038.801-78, CI n° 2.387/CRM-GO, casado com GISLAINE SANTANA FERNANDES; SEIJI WATANABE, médico, casado com KAZUE MASSUDA WATANABE, médica, CIC n° 129.232.901-78, CI n° 253.757-GO; ISOLQUE PIMENTÃO ARANTES, médico, CPF n° 084.128.041-04, CI n° 147.735-GO, casado com SILMA MARIA FELIPE ARANTES, todos brasileiros, casados, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R5-58.509 - Goiânia, 22 de Abril de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Ntoas desta Capital, Livro 697, fls 27/28vº, em 02/02/94, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CESAR DE PAULA LUCAS, CI n° 1.370.216-SSP-GO e CIC n° 371.196.991-72, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. FLAVIA ROSA BEZERRA LUCAS; CARMEM SYLVIA DE PAULA LUCAS, CI n° 1.769.272-SSP-GO e CIC n° 463.111.571-87, solteira, maior, estudante e CARLOS FREDERICO DE PAULA LUCAS, CI n° 1.780.968-SSP-GO, e CIC n° 439.681.631-68, solteiro, maior, estudante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço Cr\$ 14.000.000,00, sem condições. Consta da Escritura o pagamento do ISTEI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av6-58.509 - Goiânia, 05 de Fevereiro de 1.999. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob n° 245.981 em 28/12/98, para consignar que em virtude de haver contraído núpcias com o Sr. LEANDRO RODRIGUES ARANTES, CPF n° 532.311.041-49, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77 o estado civil da Srta. CARMEN SYLVIA DE PAULA LUCAS, passou a ser o de casada, conforme Certidão de Casamento, Termo n° 12.643, fls. 162, Livro B 052, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, realizado em 13/04/98, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R7-58.509 - Goiânia, 05 de Fevereiro de 1.999. Nos Termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 24/12/98, protocolado sob n° 245.981 em 28/12/98, assinado pelas partes e com as firmas reconhecidas, os proprietários acima qualificados, representados por procurador, conforme instrumentos públicos de procuração das notas do 5º Tabelionato desta Comarca, lavrada às fls. 77 e 181/182, dos livros 599 e 671, em 26/06/98 e 22/12/98 respectivamente, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n° 34.700 para o Sr. CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, serventuário da justiça, portador da CI n° 250.174-SSP/GO e do CPF n° 071.036.621-34, e s/m Sra. FLÁVIA SAMPAIO DRUMMOND LOYOLA, advogada, portadora da CI n° 573.573-SSP/GO e do CPF n° 168.810.101-25, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00 a serem pagos nas condições constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

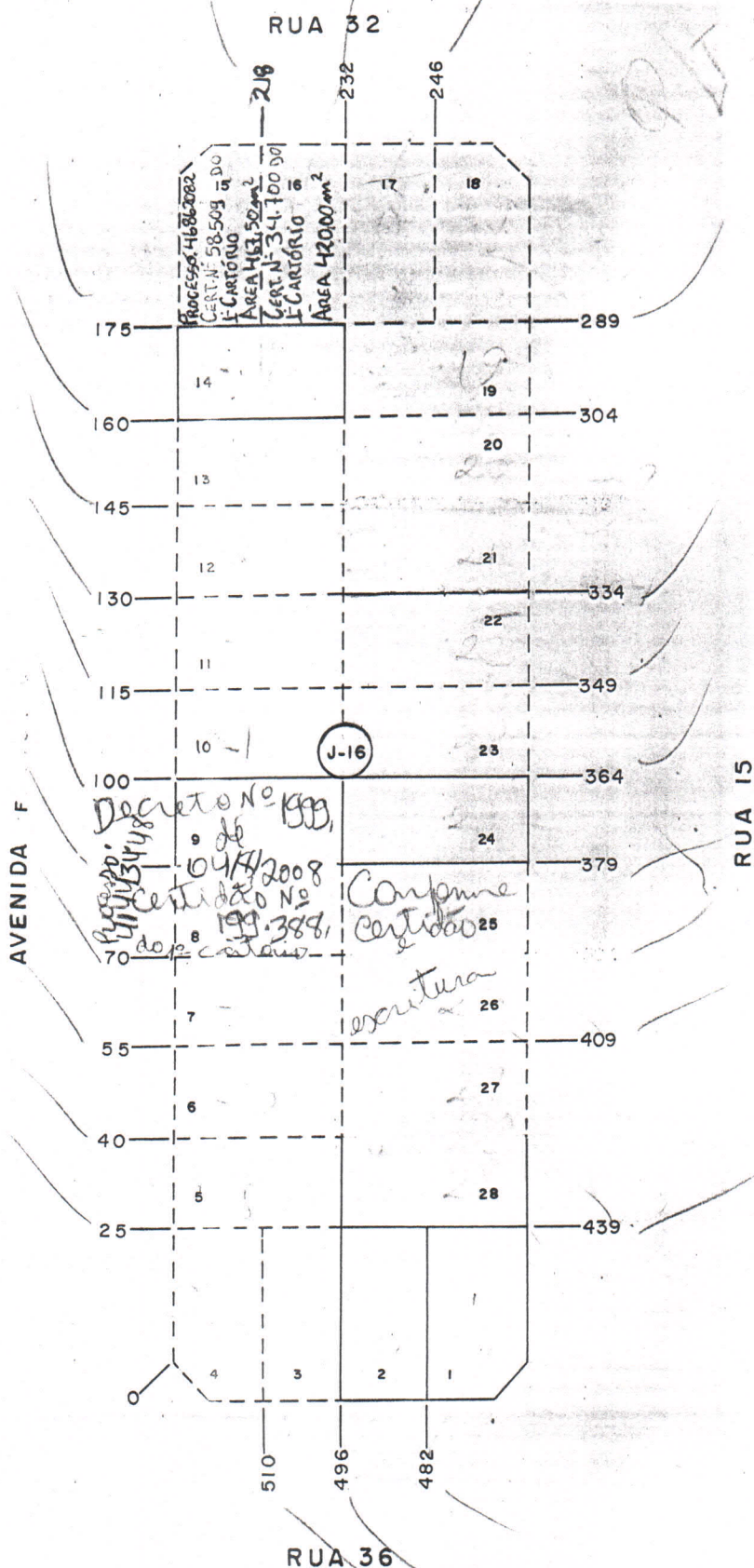
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de dezembro de 2011.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: NIHIL
Rúbrica da autoridade expedidora.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA			
CADASTRO TÉCNICO		MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
SE 22 NE X IV 07 - C - 079	302	116	1:1.000
MÉTODO ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.			

15/12/11

PROCESSO
ATUALIZA HISTORICO

11:23:41

Processo : 46862082 Data : 14/12/2011
Nome : BARBARA DRUMMOND LOYOLA E OUTROS
Assunto : TRANSMISSAO DE IMOVEIS
Historico : ISTI

XX
FOI DESMEMBRADO O LOTE 15 DA QUADRA J-16, CONFORME
CERTIDÕES 58.509 E 34.700 DO 1º CARTÓRIO. _____
PERMANECE: _____
302.116.0232.000-1; LOTE 16; ÁREA 420,00 M2. _____
INCLUIR: _____
302.116.0218.000-5; LOTE 15; ÁREA 467,50 M2. _____
DVCi, 15/12/11
XX

PF5 - Atualiza